



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000

DECRETO Nº 289/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º inciso II da Lei Municipal nº 1654/2020, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
26	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL	DE 3.3.90.30	R\$ 15.000,00
33	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL	DE 3.3.90.39	R\$ 30.000,00
40	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL	DE 3.3.90.91	R\$ 20.000,00
130	1000	02.005.20.608.0012.2.023	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	R\$ 25.000,00
138	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT. SECRETARIA AGRICULTURA	DE 3.3.90.39	R\$ 2.500,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros a tendência/excesso de arrecadação, por fonte de recursos, conforme memória de cálculo anexo I.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 01 de dezembro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000

Prefeito Municipal